



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



LEI Nº 227/2021

Abre ao Orçamento fiscal do Município crédito especial no valor de R\$ 250.026,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito adicional especial de R\$ 250.026,00 (Duzentos e cinquenta mil e vinte e seis reais), para implantação de uma nova Fonte de Recurso Federal através do FUNDEB denominada complementação VAAT.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Fronteira PI, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO ERIVAN R. FERNANDES
Antonio Erivan Rodrigues Fernandes.
Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por 05 votos a favor e 04 votos contra na Seção Ordinária de nº 11/2021 do dia 20 de agosto de 2021, sancionada e numerada com o nº 227/2021, registrada e divulgada no Diário Oficial dos Municípios.

Maria do Socorro Cardoso da Silva
Maria do Socorro Cardoso da Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 705.340.043-34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI



QUADRO I

QUADRO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

02.03.02	FUNDEB – FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR (R\$)
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0030	Gestão e expansão do ensino fundamental	
1261	Const. ampli. e rec. de unidades escolares	
449051	Obras e instalações	72.951,89
2023	Manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental 30	
339030	Material de Consumo	15.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
12	Educação	
12.365	Ensino infantil	
12.365.0035	Gestão e expansão do ensino infantil	
1261	Const. ampli. e rec. de creches e unidades pre-escolares	
449051	Obras e instalações	100,00
2263	Manutenção do desenvolvimento do ensino Infantil 30	
339030	Material de Consumo	12.074,14
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		250.026,00

Anulação parcial da seguinte dotação:

02.03.02	FUNDEB – FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	VALOR (R\$)
12	Educação	
12.361	Ensino fundamental	
12.361.0030	Gestão e Expansão do Ensino Fundamental	
2.201	Remuneração do Magist-Ensino Fundamental - 70	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	250.026,00
	TOTAL	250.026,00

